

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

À Diretoria Executiva,

1. OBJETO

Venho, por meio deste, solicitar abertura de processo de contratação para *aquisição de rádios comunicadores para os colaboradores da portaria e segurança do Colégio UNIFEV, com foco em equipamentos que utilizem a licença FREE da Anatel e que possuam a devida homologação.*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Facilitar a comunicação entre as pessoas responsáveis pela portaria e segurança no espaço da Cidade Universitária, mais especificamente no Colégio Unifev, também no gerenciamento de emergências e coordenação de atividades com intuito de facilitar a coordenação de eventos, atividades extracurriculares e outras ações que envolvam a mobilização de diferentes setores do colégio.

2.1. Escolha da Modalidade: Contratação direta por meio de dispensa eletrônica.

Agilidade: Permite a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida, evitando burocracia excessiva.

Eficiência: Utiliza ferramentas digitais para otimizar os processos, reduzindo custos e tempo.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Gestão de pessoal da FEV.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de falência e concordata;

A contratada deve arcar com os custos de todos os tributos, frete, seguro, mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros necessários para a perfeita execução dos serviços.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pátria vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Análise de atas, contratos, entre outros vigentes em órgãos públicos e da própria FEV.

Solução 2 – Cotação com 03 fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de rádio comunicadores, conforme condições, estimativas, exigências e quantidades dispostas abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL
01	10	PÇ	Rádios comunicadores com homologação Anatel, Frequência: 462~467MHz (UHF) Rádio FRS; sem licença, Bateria NiMH 800 mAH (incluída) para até 18 horas recarregável que acompanha carregador para cada aparelho, Garantia total de 01 ano contra defeitos de fabricação

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL
02	10	PÇ	Bateria para Rádio Talkabout Motorola Hknn4002a KEBT-071-A, OBRIGATORIAMENTE DA MARCA ACIMA , tendo em vista que a

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL
			FEV já possui rádios de comunicação dessa marca e outras marcas acarretará em despesas desnecessárias para FEV.
03	10	PÇ	Carregador Rádio Comunicador Walk Talk Motorola Talkabout, OBRIGATORIAMENTE DA MARCA ACIMA , tendo em vista que a FEV já possui rádios de comunicação dessa marca e outras marcas acarretará em despesas desnecessárias para FEV.

6.1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de falência e concordata;

A contratada deve arcar com os custos de todos os tributos, frete, seguro, mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros necessários para a perfeita execução dos serviços.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pátria vigente.

6.2. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.2.1. Os materiais serão solicitados pela FEV, por meio de comunicado expedido pelo Setor de Suprimentos/Almoxarifado.

6.2.2. Os materiais serão entregues em local a ser indicado pela Fundação Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga/SP, **dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação.**

6.2.3. Os materiais serão entregues conforme **marca, medidas/dimensões, embalagem, quantidade por embalagem, fabricante ou procedência** especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e garantias.

6.2.4. Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(ns) deste certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários outras decorrentes do fornecimento do objeto desta contratação.

6.3. DO PAGAMENTO

6.3.1. Condições de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrada do documento fiscal na FEV e vistoria e aprovação por setor designado pela FEV.

6.3.2. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal sem imperfeições.

6.3.3. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

6.3.4. Caso o Contratado seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.

6.3.4.1 O diferencial de alíquota será calculado por setor competente da FEV.

6.3.4.2 Caso não seja possível a equalização no momento do contrato, o Contratado deverá recolher o ICMS (DIFAL) e encaminhar a guia quitada juntamente com a Nota Fiscal emitida à FEV.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme item 6 – Descrição da solução como um todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não se aplica.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de rádios comunicadores para o Colégio UNIFEV representa um investimento importante para melhorar a comunicação interna e a segurança da instituição. A escolha de equipamentos homologados pela Anatel e que operem na faixa de frequência livre é fundamental para garantir a legalidade e a eficiência do sistema.

É importante ressaltar que a legislação referente à utilização de rádios comunicadores pode sofrer alterações. Recomenda-se consultar a Anatel para obter as informações mais atualizadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

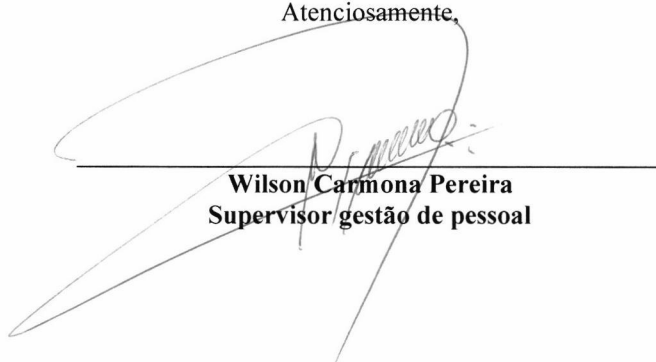
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As soluções solicitadas não possuem impactos ambientais relevantes, nem tão pouco aumento no consumo de energia elétrica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável esta contratação.

Atenciosamente,



Wilson Carmona Pereira
Supervisor gestão de pessoal